

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 de ABRIL DE 2021**

KELEN CRISTIANE DOS SANTOS CHACON, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 14 da Lei 6537, de 10 de maio de 2011, combinado com o Inciso II do artigo 281 do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011 e,

Considerando que o município ainda se encontra em situação de emergência, para controle e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) com ampliação das restrições, tais como redução da circulação de pessoas para evitar aglomeração.

Considerando a necessidade da prorrogação do prazo para inscrição dos projetos da LIC – Lei de Incentivo à Cultura nº 6.959/2014.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar

a) Prorrogar o prazo para a inscrição do projetos na LIC até o dia 30 de abril de 2021.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 13 de abril de 2021.

KELEN CRISTIANE DOS SANTOS CHACON
Secretária de Cultura e Turismo